

**CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço**

Sede Administrativa: Rua Visconde Mauá, 594, Cidade Nobre, Ipatinga / MG - CEP 35.162-391

Clínica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, Ipatinga / MG - CEP: 35.164-279

Tel.: (31) 3830-1010 / Tel.: (31)3821-4568- CNPJ: 00.853.908/0001-48

E-mail: consaudevaledoaco@yahoo.com.br**RESOLUÇÃO Nº. 003, de 30 dezembro de 2023.****Aprova a estimativa da receita e da despesa autorizada do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço - CONSAÚDE para o exercício financeiro de 2023.**

A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço - CONSAÚDE aprova a alteração da programação orçamentária do exercício financeiro de 2023:

Art. 1º. A programação orçamentária estima a receita e autoriza a despesa em R\$ 42.235.600,00 (quarenta e dois milhões e duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos reais), para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º. A Receita do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço - CONSAÚDE é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

| | |
|---|----------------------|
| 1. Receitas Correntes | |
| 1.3. Receita Patrimonial | 460.000,00 |
| 1.6 Receitas de Serviços | 32.078.800,00 |
| 1.7. Transferências Correntes | 1.096.800,00 |
| | |
| 2. Receitas de Capital | |
| 2.4 Transferências de Capital | |
| 2.4.7.1 Transferências de Convênios da União | 5.000.000,00 |
| 2.4.7.2 Transferências de Convênios do Estado | 3.600.000,00 |
| | |
| Total da Receita Estimada | 42.235.600,00 |

Art. 3º. A Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço - CONSAÚDE é autorizada de acordo com a seguinte discriminação:

I - Classificação Institucional

| | |
|--|----------------------|
| 01. Consórcio Intermunicipal de Saúde | |
| 01.01. Recursos Próprios | 41.138.800,00 |
| 01.02. Contrato de Rateio | 1.096.800,00 |
| Total da Despesa Autorizada | 42.235.600,00 |

**CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço**

Sede Administrativa: Rua Visconde Mauá, 594, Cidade Nobre, Ipatinga / MG - CEP 35.162-391

Clínica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, Ipatinga / MG - CEP: 35.164-279

Tel.: (31) 3830-1010 / Tel.: (31)3821-4568– CNPJ: 00.853.908/0001-48

E-mail: consaudevaledoaco@yahoo.com.br**II - Classificação Funcional**

| | |
|------------------------------------|----------------------|
| 10 Saúde | 42.235.600,00 |
| Total da Despesa Autorizada | 42.235.600,00 |

III - Classificação por Natureza

| | |
|------------------------------------|----------------------|
| 3. Despesas Correntes | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.674.900,00 |
| Outras Despesas Correntes | 40.560.700,00 |
| Soma | 42.235.600,00 |
| 4. Despesas de Capital | |
| Investimentos | 8.060.000,00 |
| Soma | 8.060.000,00 |
| Total da Despesa Autorizada | 42.235.600,00 |

Art. 4º. Fica o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço autorizado a abrir crédito suplementar, até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa autorizada na programação orçamentária da CONSAÚDE, desde que atendidos os termos previstos no art. 43 da Lei Federal 4320/1964.

Parágrafo único. Para suplementação de que trata o *caput* deste artigo, poderá o Presidente inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, Minas Gerais, 30 de dezembro de 2022.

**MARCIO LIMA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSAUDE**